

DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX 7/2023

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, CUJA RETIFICAÇÃO FOI PUBLICADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor Executivo do OGMO IMBITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 46 do Estatuto Social e a Lei 12.815, de 5 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- i. a previsão contida no item 14¹, do Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2022;
- ii. a homologação do resultado final do certame, publicado no site da FAEPESUL, em 3 de junho de 2022;

RESOLVE:

1. Prorrogar, por um ano, ou seja, até 3 de junho de 2024, o prazo do processo seletivo público para acesso ao quadro de cadastrados do OGMO, objeto Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2022, cuja retificação foi publicada no site da FAEPESUL e no site do OGMO, no dia 11 de fevereiro de 2022.

2. A presente Deliberação tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Imbituba (SC), 2 de junho de 2023.

Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo

1

14. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO terá validade de até **01 (um) ano** contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo podendo, a critério exclusivamente do **OGMO IMBITUBA** ser prorrogado, uma única vez, por igual período.